



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 287ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni, reuniram-se em sessão extraordinária e por videoconferência os seguintes conselheiros: Fábio de Souza Terra e Rogério Silva Lima (Escola de Enfermagem), Ana Lúcia Leite Moraes e Lisandra Brandino de Oliveira (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Bárbara Ávila Chagas da Silva, Evelise Aline Soares e Anelena Moretto Salomão (Faculdade de Medicina), Alessandro Aparecido Pereira, Daniel Augusto de Faria e Marcela Filie Haddad (Faculdade de Odontologia), Silvia Graciela Ruginsk Leitão, Eduardo de Figueiredo Peloso, Carine Ervolino Oliveira e Valdemar Antônio Paffaro Júnior (Instituto de Ciências Biomédicas), Rafael de Oliveira Tiezzi, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Fabiano Cabañas Navarro, Flávio Aparecido Gonçalves, Renata Piacentini Rodriguez e Jaqueline Costa Martins (Instituto de Ciência e Tecnologia), Juscelio Pereira da Silva e Luciana Maria dos Reis (Instituto de Ciências da Motricidade), Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Roseli Soncini e Paulo Henrique de Souza (Instituto de Ciências da Natureza), Flávio Barbieri Gonzaga e Célio Wisniewski (Instituto de Ciências Exatas), Cláudio Umpierre Carlan, Paulo César de Oliveira, Elias Ribeiro da Silva e Marcos de Carvalho (Instituto de Ciências Humanas e Letras), Manoel Vitor de Souza Veloso, Adriano Antônio Nuintin, Bernardo Pádua Jardim de Miranda, Gislene Araujo Pereira e Hugo Lucindo Ferreira (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), Pedro Orival Luccas e Luciano Sindra Virtuoso (Instituto de Química), Augusto Carlos Marchetti, Daniela de Cássia Pereira, Eduardo José Vieira, Wallace Figueiredo Gonçalves, Ivanei Salgado, Robson Vitor Freitas Reis e Paula Mari Sato (representantes dos TAEs). Justificaram ausência: Gislene Regina Fernandes, Tábatta Renata Pereira de Brito e Fábio Antônio Colombo. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão justificando a necessidade da reunião extraordinária, pois a retificação da adesão da UNIFAL-MG ao SISU, caso o pedido do curso de Odontologia seja aprovado, deve ser feita até o dia dezesseis de julho de dois mil e vinte. Colocada em votação, a realização da reunião foi aprovada por unanimidade. Ordem do dia: **Processo nº 23087.002481/2021-13 - Vagas SISU 2021/2 - Curso de Odontologia - deliberação.** Com a fala franqueada, a coordenadora do curso de Odontologia e proponente do processo, Larissa Santana Rodriguez, apresentou a motivação do pedido do curso de Odontologia pela não oferta de vagas no SISU 2021/2. Também com a fala franqueada, o Pró-Reitor da Prograd, José Francisco Lopes Xarão, expôs o posicionamento desfavorável da Prograd pela não oferta das vagas e a disponibilidade da Prograd em encontrar soluções possíveis para as demandas apresentadas pelo curso de Odontologia. Atendendo a questão de ordem apresentada pela conselheira Daniela de Cássia Pereira, e com as falas franqueadas, o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, Lucas Cezar Mendonça, e o Pró-Reitor em exercício de Administração e Finanças, Anézio Eugênio de Faria Júnior, manifestaram-se acerca dos impactos financeiros da não oferta de vagas na matriz orçamentária e sobre a possibilidade de contratação de professores substitutos e de aumento da jornada de trabalho dos servidores da UNIFAL-MG. Com a palavra franqueada, as discentes do curso de Odontologia, Sara da Silva Pereira e Maria Tereza Barros, manifestaram suas opiniões contrárias à oferta de vagas para 2021/2. Houve manifestações defendendo a oferta e a não oferta das vagas. Discutiu-se também a disponibilidade e aquisição de EPIs e a situação dos cursos de odontologia em outras universidades brasileiras. O conselheiro Augusto Carlos Marchetti manifestou-se acerca do uso do chat na reunião, especialmente pelos convidados, encaminhando que a reitoria crie um Grupo de Trabalho para disciplinar esse uso. O Presidente em exercício do Consuni destacou que a reitoria assumiu o compromisso em auxiliar os cursos no enfrentamento das dificuldades que possam advir da pandemia de Covid-19. Encerradas as discussões, o Presidente fez os seguintes encaminhamentos: 1) favorável ao

pedido do curso de Odontologia de não ofertar vagas no SISU 2021/2; 2) desfavorável ao pedido do curso de Odontologia de não ofertar vagas no SISU 2021/2. O resultado da votação foi: trinta e quatro votos na proposta 2; seis votos na proposta 1; três abstenções. Às onze horas e sete minutos, o Presidente encerrou a reunião. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do CONSUNI.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 27/08/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 27/08/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580577** e o código CRC **A0B30256**.